



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 182/2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO ENQUADRAMENTO PRÉVIO DE SERVIDORES EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES INICIALMENTE APURADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento dos servidores, conforme constante no anexo I, em razão de inconsistências de informações inicialmente apuradas, consubstanciados na Ata emitida pela comissão de enquadramento após análises dos processos administrativos nº 251/2022 e 258/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

ANEXO I

DADOS FUNCIONAIS			TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO		ENQUADRAMENTO	
	CARGO	ADMISSÃO	DIAS	ANOS	NÍVEL	PADRÃO
MARIA CÉLIA DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/05/1992	7459	20	I	G
LINO MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/05/1975	9521	26	I	I